



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### EDITAL N.º 06/2022/IPRERINE

Altera disposições do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE; prorroga período de inscrições; altera data da eleição; e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n.º 898/2022, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar o Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE, nos seguintes termos:

**1 - Ficam PRORROGADOS** os seguintes eventos do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE:

a) o **período de inscrições**, de que trata o item 4.1 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **dia 30/09/2022 a partir das 10h até às 10h do dia 20/10/2022;**

b) o prazo para **divulgação da RELAÇÃO NOMINAL PRÉVIA** das chapas registradas, de que trata o item 5.2 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 14h do dia 21/10/2022;**

c) o prazo para **impugnação**, de que trata o item 5.8 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 10h do dia 24/10/2022;**

d) o prazo para **divulgação das chapas impugnadas**, de que trata o item 5.8 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 15h do dia 26/10/2022;**

e) o prazo para **apresentar defesa**, de que trata o item 5.10 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 15h do dia 27/10/2022;**

f) o prazo para **publicação do julgamento da impugnação**, de que trata o item 5.12 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 15h00min do dia 26/10/2022;**

g) o **período de campanha eleitoral**, de que trata o item 7.1 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **a partir do dia 03/11/2022 até o dia 09/11/2022;**

h) a **data da eleição**, de que trata o item 8.1 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **dia 10/11/2022;** no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min as 17horas.

i) o prazo para **cessação da votação**, de que trata o item 11.1 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **às 17h01min do dia 10/11/2022;**

j) o prazo para **divulgação do resultado da eleição**, de que trata o item 12.4 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 22h do dia 11/11/2022;**

k) o prazo para **interposição de recurso contra o resultado da eleição**, de que trata o item 13.2 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 10h do dia 16/11/2022;**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

l) o prazo para **publicação do julgamento do recurso contra o resultado da eleição**, de que trata o item 13.3 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até às 16h do dia 21/11/2022**;

m) o prazo para **solicitação de indicação dos demais membros**, de que trata o item 14.1 do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE: **até dia 24/11/2022**;

**2** – Em razão das prorrogações definidas no item 1 deste Edital, fica expressamente proibido às chapas, por qualquer de seus membros, bem como aos eleitores, realizarem campanha eleitoral antes do dia 03/11/2022 e no dia 10/11/2022.

**3** – Fica **revogado** do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE, para **as vagas do Comitê de Investimentos** o item 3.1, parágrafo IV, possibilitando inscrições de servidores efetivos com escolaridade mínima de Ensino Fundamental.

**4**– Os demais termos do Edital de Eleições n.º 05/2022/IPRERINE permanecem inalterados.

**5**– Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**6**– Integram o presente Edital:

I - Anexo I – Cronograma dos principais eventos do pleito eleitoral.

Rio Negro, 28 de setembro de 2022.

André Klemann Koch  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria n.º 898/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**ANEXO 1  
EDITAL N° 06/2022/IPRERINE**

**CRONOGRAMA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO PLEITO ELEITORAL  
Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos  
Gestão 2023-2025**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação Edital das Eleições em mural Prefeitura Municipal e IPRERINE	24/08/2022 - até às 10h
Publicação do Edital e extrato no Diário Oficial Municipal (DOM)	24/08/2022
Impugnação Edital	25/08/2022 – até às 10h
Julgamento Impugnação Edital	26/08/2022
Comunicação ao impugnante da decisão sobre a impugnação ao Edital	26/08/2022, até 16h30min
Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho de Administração	29/08/2022, até 9h
Julgamento do Recurso pelo Conselho de Administração – decisão irrecorrível	30/08/2022, até 11h
Intimação do interessado, com nova publicação do Edital em DOM e mural do IPRERINE e da Prefeitura (se houver retificação no Edital)	31/08/2021, até às 11h
Inscrições candidaturas	30/09/2022, a partir das 10h - até 20/10/2022, até às 10h
Divulgação relação nominal prévia das candidaturas (Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE)	21/10/2022 - até às 14h
Impugnação candidaturas	24/10/2022, até às 10h
Publicação candidaturas impugnadas – Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE	24/10/2022 - até às 14h
Prazo defesa impugnações candidaturas	25/10/2022 - até às 14h
Julgamento das impugnações	26/10/2022
Publicação do julgamento das impugnações - Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE	26/10/2022 – até às 15h
Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho de Administração sobre o resultado das impugnações	27/10/2022 – até às 15h
Intimação pessoal candidato recorrido para contrarrazões	27/10/2022 – até às 16h
Prazo para contrarrazões	31/10/2022 – até às 16h
Julgamento do recurso pelo Conselho de Administração e HOMOLOGAÇÃO definitiva das candidaturas (Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE).	01/11/2022 – até às 17h
Campanha Eleitoral	03/11/2022 a 09/11/2022
<b>ELEIÇÕES</b>	<b>10/11/2022 8h às 11h30minh e das 13h30minh às 17h</b>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Resultado – mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE	11/11/2022 – até às 22h
Recurso do resultado das eleições ao Conselho de Administração	16/11/2022 – até às 10h
Intimação da chapa recorrida para contrarrazões	16/11/2022 – até 14h
Prazo para contrarrazões	17/11/2022 – até às 14h
Julgamento Recurso pelo Conselho de Administração – decisão irrecorrível	18/11/2022
Publicação da decisão dos recursos e do resultado final das eleições (mural de Publicações da Prefeitura Municipal e do IPRERINE)	21/11/2022, até às 10h
Indicação pelo Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores	Até 24/11/2022
Apresentação de documentos pelos candidatos eleitos, indicados e suplentes	09/12/2022
<b>Posse</b>	<b>01/01/2023</b>

\* Todos os atos referentes às eleições, exceto o dia de votação e aqueles expressamente definidos neste edital e cronograma, serão realizados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Rio Negro.

\*\* Mais esclarecimentos a respeito do pleito eleitoral poderão ser encontrados no Edital nº 05/2022/IPRERINE, que se encontra publicado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura de Rio Negro, na sede do IPRERINE, na Câmara de Vereadores e no site [www.rionegro.atende.net](http://www.rionegro.atende.net) e <https://iprerine.com.br/>